

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Igaracy-PB, 22 de Março 2023.

APROVADO em sessão Arboreana
Sala das Sessões 23/03/2023
[Assinatura]
1º Secretário

AO EXMº SENHOR PRESIDENTE
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
E AOS SENHORES VEREADORES

ASSUNTO: Requeiro a esta mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, que oficie ao chefe do poder executivo excelentíssimo senhor prefeito, José Carneiro Almeida da Silva. Para tomar as devidas providências relacionadas a estrada que liga a cidade ao sítio Velho de cima ao sítio Cachoeira nas proximidades a fabrica do senhor Alan Fernandes, uma curva que além de fechada acentuada 90 graus, existe entulhos, matos, morro de pedra que dificulta o devido acesso, conforme fotografias em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, tendo em vista a grande necessidade da resolução desse problema para que evite acidentes, tenho recebido relatos de alguns moradores que trafegam por aquele acesso do perigo que passaram quando encontra outros veiculos no lugar suprecitado inclusive eu que transito por esse acesso certo de que seremos atendidos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

[Assinatura]
Damião Clementino Da Silva
(Vereador Autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 14/2023
Recebido em 22/03/2023
Recebido em [Assinatura]
Recebido em 22/03/2023
Recebido em 94

Everton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete de
Presidência da Câmara Municipal
de Igaracy, Multípulo 74
22/03/2023

CNPJ: 24.226.573/0001-04 | contato@camaraigaracy.pb.gov.br | www.camaraigaracy.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

APROVADO em sessão Arboreana
Sala das Sessões 23/03/2023
[Assinatura]
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 06/2023

Igaracy-PB, 22 de março de 2023.

A MESA DIRETORA RESOLVE SUBSCREVER A ESTE REQUERIMENTO
CONFORME ART 33-XII E 34 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSUNTO: Requeremos, depois de ouvido o Soberano plenário na forma regimental, que oficie ao chefe do poder executivo o excelentíssimo senhor prefeito, José Carneiro Almeida da Silva, que adote as necessárias providências para reformular os Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos e do Magistério Público Municipal, por meio de diálogo com o Sindicato das categorias profissionais envolvidas e com a Câmara Municipal, Dentro dos termos legais criação de uma comissão composta por membros do poder Executivo, Legislativo, Sindicato e representante de cada categoria, para acompanhamento da elaboração do PCCR, assim visando uma maior transparência, a fim de garantir a valorização dos servidores públicos municipais, nos termos dos Art. 61 e 62 da Lei Orgânica do Município de Igaracy.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, tendo em vista a necessidade desse Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores Públicos encontra obsoleto e necessitando de atualização, pois como é sabido que tudo vem com uma inflamação, diante da necessidade e indagação de várias classes, requeremos dentro da legalidade do RGPS.

[Assinatura] IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente

[Assinatura] FRANCISCO RUBENS INÁCIO DE LIMA
Vice-Presidente

[Assinatura] DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA
1º Secretário

[Assinatura] JOSÉ AUDORILDO NEVES NÓBREGA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 15/2023
Recebido em 22/03/2023

Everton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete de
Presidência da Câmara Municipal
de Igaracy, Multípulo 11
22/03/2023

CNPJ: 24.226.573/0001-04 | contato@camaraigaracy.pb.gov.br | www.camaraigaracy.pb.gov.br
Travessa Antônio Costa Dantas | Horário de atendimento



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

APROVADO em sessão Ordinária REQUERIMENTO Nº 08/2023
Igaracy-PB, 23 de março de 2023.

Sala das Sessões 23/03/2023
A MESA DIRETORA RESOLVE SUBSCREVER A ESTE REQUERIMENTO CONFORME ART 33-XII E 34 DO REGIMENTO INTERNO.
1º Secretário

ASSUNTO: Requeremos, depois de ouvido o Soberano plenário na forma regimental, que oficie ao chefe do poder executivo o excelentíssimo senhor prefeito, **José Carneiro Almeida da Silva**, que veja a possibilidade de tomar as devidas providências relacionadas a pontos críticos de algumas estradas vicinais que se encontra em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, a necessidade de reivindicarmos a manutenção dessas estradas, pois as mesmas tem um grande fluxo de veículos, sendo assim com a manutenção desses pontos, tem como objetivo contribuir com a melhoria do uso das mesmas e segurança de todos que trafegam por elas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

Ivanildo Formiga da Silva Júnior
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Francisco Rubens Inácio de Lima
FRANCISCO RUBENS INÁCIO DE LIMA
Vice-Presidente

Damião Clementino da Silva
DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA
1º Secretário

José Auditorildo Neves Nóbrega
JOSÉ AUDORILDO NEVES NÓBREGA
2º Secretário

Everton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal
de Igaracy Matrícula 74
23/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 17/2023
Recebido em 23/03/2023

CNPJ: 24.226.573/0001-04
TRAVESSA ANTONIO COSTA DANTAS
www.camaraigaracy.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

Maria Elizabete Pereira Lima Silva
MARIA ELIZABETE PEREIRA LIMA SILVA
Vereadora

Francisco Edilson Lacerda
FRANCISCO EDILSON LACERDA
Vereador

Antonio Vital de Queiroz
ANTONIO VITAL DE QUEIROZ
Vereador

José Pereira da Silva Filho
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
Vereador

CNPJ: 24.226.573/0001-04
TRAVESSA ANTONIO COSTA DANTAS
contato@camaraigaracy.pb.gov.br
www.camaraigaracy.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

APROVADO em sessão Ordinária REQUERIMENTO Nº 07/2023
Igaracy-PB, 23 de março de 2023.

Sala das Sessões 23/03/2023
A MESA DIRETORA RESOLVE SUBSCREVER A ESTE REQUERIMENTO CONFORME ART 33-XII E 34 DO REGIMENTO INTERNO.
1º Secretário

ASSUNTO: Requeremos, depois de ouvido o Soberano plenário na forma regimental, que oficie ao chefe do poder executivo o excelentíssimo senhor prefeito, **José Carneiro Almeida da Silva**, a possibilidade de Instalações de lombadas (Tartarugas), junto ao DER na PB 368. Próximo ao Posto de Judivan até a entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, tendo em vista a necessidade dessas lombadas (Tartarugas), no qual tem o objetivo de sanar solicitação feita pelos moradores da região, visando a preservação da segurança de todos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

Ivanildo Formiga da Silva Júnior
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Francisco Rubens Inácio de Lima
FRANCISCO RUBENS INÁCIO DE LIMA
Vice-Presidente

Damião Clementino da Silva
DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA
1º Secretário

José Auditorildo Neves Nóbrega
JOSÉ AUDORILDO NEVES NÓBREGA
2º Secretário

Maria Elizabete Pereira Lima Silva
MARIA ELIZABETE PEREIRA LIMA SILVA
Vereadora

Francisco Edilson Lacerda
FRANCISCO EDILSON LACERDA
Vereador

Everton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal
de Igaracy Matrícula 74
23/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 16/2023
Recebido em 23/03/2023

CNPJ: 24.226.573/0001-04
TRAVESSA ANTONIO COSTA DANTAS
www.camaraigaracy.pb.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

APROVADO em sessão Ordinária
Sala das Sessões 23/03/2023

REQUERIMENTO Nº 09/2023
Igaracy-PB, 23 de março de 2023.

A MESA DIRETORA RESOLVE SUBSCREVER A ESTE REQUERIMENTO CONFORME ART 33-XII E 34 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSUNTO: Requeremos, depois de ouvido o Soberano plenário na forma regimental, que oficie ao chefe do poder executivo o excelentíssimo senhor prefeito, José Carneiro Almeida da Silva, que adote as necessárias providências para reformular as diárias dos motoristas por meio de uma reunião junto com o gestor Municipal, representante do Sindicato, Câmara Municipal e da classe dos motoristas, para juntos chegarem a um consenso com relação a proposta acima citada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, tendo em vista a necessidade dessa classe de profissionais que se deslocam aos grandes centros em busca de tratamentos de saúde aos municípios ou para outras finalidades, precisam de uma atenção maior nesse sentido, levando em consideração que o novo salário mínimo nacional vem perdendo o poder da compra gradativamente.

Portanto é conveniente esta adequação, visto que os mesmos são merecedores.

Ivanildo Formiga da Silva Júnior
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Francisco Rubens Inácio de Lima
FRANCISCO RUBENS INÁCIO DE LIMA
Vice-Presidente

Damião Clementino da Silva
DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA
1º Secretário

José Audorildo Neves Nóbrega
JOSÉ AUDORILDO NEVES NÓBREGA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 18/2023
Recebido em 23/03/2023

Evertton Carlos da Silva
EVERTTON CARLOS DA SILVA
Secretário do Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Igaracy Matrícula 74
23/03/2023

CNPJ: 24.226.573/0001-04
TRAVESSA ANTÔNIO COSTA DANTAS
www.camaraigaracy.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

Maria Elizabete Pereira Lima Silva
MARIA ELIZABETE PEREIRA LIMA SILVA
Vereadora

Francisco Edilson Azereda
FRANCISCO EDILSON AZEREDA
Vereador

Antonio Vital de Queiroz
ANTONIO VITAL DE QUEIROZ
Vereador

José Pereira da Silva Filho
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
Vereador

CNPJ: 24.226.573/0001-04
TRAVESSA ANTÔNIO COSTA DANTAS
contato@camaraigaracy.pb.gov.br
www.camaraigaracy.pb.gov.br
Horário de atendimento:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

APROVADO em sessão Ordinária
Sala das Sessões 30/03/2023

REQUERIMENTO Nº 10/2023
Igaracy-PB, 29 de Março 2023.

Por estas razões contamos com o apoio dos Pares na sentido de aprovarem a proposição.

AO EXMº SENHOR PRESIDENTE
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
E AOS SENHORES VEREADORES

ASSUNTO: Requeiro a esta mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, que oficie ao chefe do poder executivo excelentíssimo senhor prefeito, José Carneiro Almeida da Silva, junto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Construção da passagem molhada na divisa do Sítio Velho de Cima com o Sítio Cachoieira nas proximidades da residência do Senhor Francisco Francinaldo Da Silva Sales e a Senhora Maria Lucineide Da Silva Sales. Segue fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, tendo em vista a grande necessidade da construção dessa passagem molhada no lugar suprecitado, para beneficiar os que trafegam por aquela estrada envidando acidentes com veículos, sobretudo no período invernosos que fica quase intrasitável, onde nesta localidade temos o testemunho do veículo da Paróquia com o Padre Francinário no inverno do ano passado, no qual caiu em uma cratera aberta neste local, tal construção é de fundamental importância para a circulação diária do ônibus que trafegam com alunos neste ano letivo e de pessoas residentes nesta localidade. Sirvo-me do presente requerimento para apresentar ao Legislativo e fazer lembrar ao Executivo que já temos propostas apresentadas em outros requerimentos na prioridade da LDO registrados no analis desta casa, tenho fiel testemunho em uma reunião com o Senhor Prefeito José Carneiro De Almeida, que requeri cem (100) sacos de cimento, areia e tubos do município e que, a comunidade entraria com sua contra-partida na mão-de-obra relacionado a construção e adquirirmos as pedras que são bem proximo ao local, e até neste momento estou aguardando a resposta.

CNPJ: 24.226.573/0001-04
contato@camaraigaracy.pb.gov.br
www.camaraigaracy.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

Por estas razões contamos com o apoio dos Pares no sentido de aprovarem a proposição.

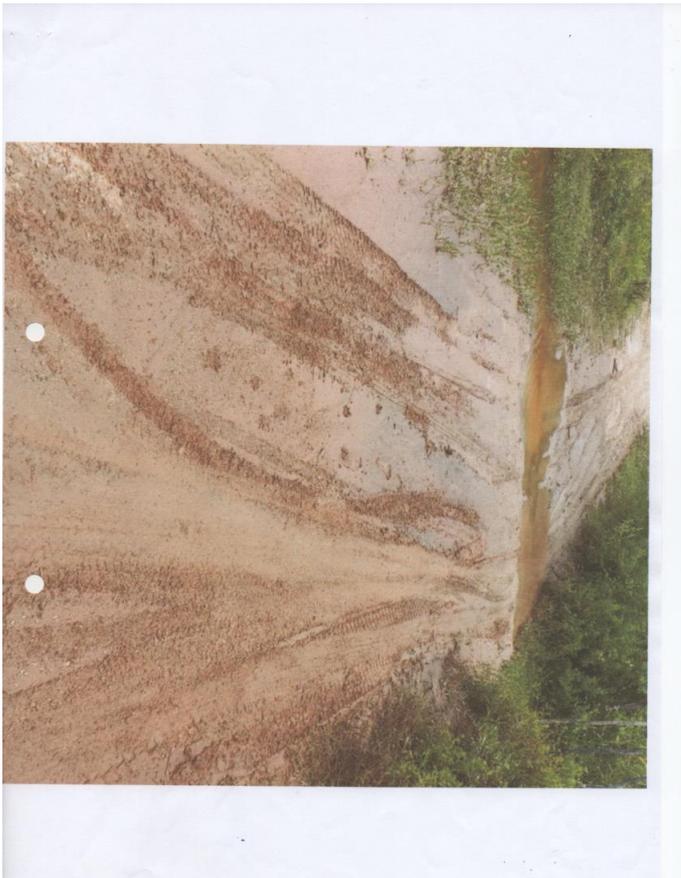
Damião Clementino Da Silva
Damião Clementino Da Silva
(Vereador Autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 18/2023
Recebido em 29/03/2023

Evertton Carlos da Silva
EVERTTON CARLOS DA SILVA
Secretário do Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Igaracy Matrícula 74
29/03/2023

Recebido Mat. 94

CNPJ: 24.226.573/0001-04
contato@camaraigaracy.pb.gov.br
www.camaraigaracy.pb.gov.br



PREFEITURA DE IGARACY
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04 / 2023.

AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE FONTES DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI Nº 639/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY/PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que encaminha para discussão e votação, o presente projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, de uma fonte de recurso para outra, e ainda de uma categoria econômica para outra, de acordo com o que preceitua o inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, combinado com o artigo 66 da Lei 4.320/64, limitado em 50% (cinquenta por cento), das despesas fixadas na LOA.

Parágrafo Único – O limite já estabelecido na LOA/2023, de que trata o art. 1º, fica definido no limite único para suplementação de dotação já autorizadas na Lei Orçamentária e remanejamento e transposição de dotações orçamentárias de uma categoria econômica para outra, conforme já definido no Art. 167, da Constituição Federal, de que trata a presente Lei.

Art. 2º. O limite autorizado no Artigo anterior, não será computado os créditos suplementares abertos que se destinam a:

- I – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – Parcelamentos Previdenciários;
- III – Precatórios Judiciais;

Art. 3º. Para os fins desta Lei, entende-se como:

- I. **Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas, alteração na estrutura organizacional, bem como necessidades orçamentárias do órgão;
- II. **Transposição:** autorização para transferências de saldo de dotações orçamentárias, de categorias econômicas diferentes bem como de programas deferentes;

PREFEITURA DE IGARACY
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE
GABINETE DO PREFEITO

III. **Transferências:** autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza da despesa, ou elemento econômico (desdobramento).

Art. 4º – A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

- I. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
- II. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
- III. Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 03 de março de 2023.


 José Carneiro Almeida da Silva
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IGARACY
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AOS VEREADORES E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores...

Enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação, o mesmo tem por objetivo dar celeridade ao cumprimento das mais variadas obrigações administrativas da Prefeitura Municipal, considerando que a Administração não é estática, mas dinâmica, e a todo o momento novas situações exigem mobilidade para a execução de serviços ou soluções de problemas em todas as Pastas Municipais.

Como a distribuição de valores das dotações são muito variadas, é natural que seja, por vezes, necessário o remanejamento de tais dotações previstas na Lei Orçamentária. Não obstante, considerando o cenário nacional de escassez financeira se faz importante priorizar as ações de maior impacto social no que se refere à prestação dos serviços públicos aos nossos municípios.

Reconhecemos ainda que esta Casa Legislativa tem sido consciente com relação às necessidades orçamentárias e financeiras advindas deste Executivo Municipal e, destacamos que tal procedimento é absolutamente imprescindível para regular as contas municipais e o bom funcionamento da máquina administrativa quanto à prestação dos serviços públicos aos nossos municípios, além de que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba exige que o presente Projeto de Lei seja aprovado anualmente.

De tal forma, e acreditando ter feito as sucintas e fundamentais considerações acerca do presente Projeto de Lei, encaminho para apreciação e votação desta Ilustre Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Igaracy-PB, 03 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 11/2023
Recebido em 03/03/2023

José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal

Evertton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete do
Presidente da Câmara Municipal
de Igaracy - Matrícula 74
03/03/2023

Recebedor Mat: 74

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO